



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**Decisão nº 1229659 / 2020 - PRE/DG/ASSED**

Lastreado no Parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, documento n.º 1229292, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 1228177, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 1229596, e **AUTORIZO** a contratação da empresa *Agem Tecnologia Indústria de Aparelhos de Telecomunicações Eireli*, CNPJ n.º 09.022.398/0001-31, no valor total de R\$ 194.593,80 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos), com fulcro no artigo 24, V, da Lei n.º 8666/93.

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA, para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 10/09/2020, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1229659** e o código CRC **60CD7C63**.